



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 98054/2DE-4/109	Nº: 01	Lº: 40 FLS.: 249 Nº: 51.046

21/09/2021

IMÓVEL RUA DELFINA ALVES, Nº 84 E SUPLEMENTAR 43 DA RUA FREDERICO LIMA E 460 DA AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO - LOJA F, fração ideal de 394/100 000 do terreno, designado por Lote 1 do PA 31.815 de frente para a Avenida Ministro Edgard Romero, medindo o terreno em sua totalidade: 26,75m, 11,50m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com os alinhamentos da Av. Ministro Edgard Romero e Rua Delfina Alves; 7,30m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com os alinhamentos da Av. Ministro Edgard Romero e Rua Frederico Lima, 38,00m nos fundos, onde confronta parte com o prédio 124, antigo 18 da Rua Delfina Alves e parte com o prédio nº 43 da Rua Frederico Lima, ambos de propriedade dos outorgantes, 99,70m à direita pela Rua Delfina Alves e 90,65m à esquerda pela Rua Frederico Lima. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2-L, fls. 91, nº 3.908. PROPRIETÁRIA: CHOZIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC/MF nº 33.537.184/0001-82. Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 1985. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial dou autenticidade

R-1- TÍTULO. Dação em Pagamento FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 27/09/85, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 672, fls. 017), a proprietária acima qualificada, deu em pagamento ao BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, CGC nº 00.000.000/0001-91, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo valor de Cr\$185.398.373. ITBI: Guia nº 464/0720854 em 27/09/85 Rio de Janeiro, RJ, 16 de outubro de 1985. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial dou autenticidade.

R-2- TÍTULO: Promessa de Venda FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 14/11/86, lavrada em notas do 17º Ofício desta cidade (Lº 4947, fls. 017), o proprietário acima qualificado, prometeu vender à ESTOFADOS MADRIGAL LTDA, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, com sede à Rua Enaldo dos Santos Araujo, nº 857, CGC nº 42.217.703/0001-16, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CZ\$460.000,00, que serão pagos mediante cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, RJ, 06 de novembro de 1991. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu O Oficial dou autenticidade.

R-3- TÍTULO. Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 01/04/91, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 2110, fls. 109), o proprietário acima qualificado, vendeu à ESTOFADOS MADRIGAL LTDA, acima qualificada, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de Cr\$460.000,00 ITBI: Guia nº 027815 em 26/03/91. Rio de Janeiro, RJ, 06 de novembro de 1991. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos Eu O Oficial dou autenticidade.

R-4- TÍTULO: Venda. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 22/05/1992, lavrada em notas do 8º Ofício (Lº 2147, fls. 160), a proprietária já qualificada, vendeu à SALOMÃO AKEL, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, Min do Exer nº 4G-208.614 de 04/12/1952, CPF nº 004.571.166-68, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CR\$28.250.000,00. ITBI: Guia nº 091837 de 13/05/92 Rio de Janeiro, RJ, 31 de julho de 1992. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos Eu O Oficial dou autenticidade.

CONTINUA NO VERSO.

AV-5-98054- **CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRÍCULA:** Com fulcro no Artigo 213, Parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra à Regine Feigl e outros, tendo como **Forma de Aquisição:** Escritura de 11/11/1976, lavrada em notas do 4º Ofício (Lº 1520, fls 250), registrada em 28/12/1976 fom. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2005. O OFICIAL.

R-6-98054- **TÍTULO:** PENHORA **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 30/05/2003 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 28/07/2003 (Execução Fiscal nº 2002 120.007460-1), hoje arquivados **VALOR:** R\$978,50. **EXECUTADO:** SALOMÃO AKEL. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDICÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) . fom. Rio de Janeiro, RJ, 18 de abril de 2005. O OFICIAL.

R-7-98054 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO** Mandado de Penhora nº 0048.003213-5/2006, dado e passado em 29/05/2006, expedido pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 04/07/2006, (Processo nº 2006 51.01 511149-0), hoje arquivados. **VALOR:** R\$273.094,64. **EXECUTADO:** SALOMÃO AKEL E OUTRO. **EXEQUENTE:** INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **CONDICÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) dst Rio de Janeiro, 14 de julho de 2006 O OFICIAL.

R-8-98054- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 25/02/2010, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, prenotado sob nº 614853 em 20/04/2010, acompanhado do Auto de Penhora datado de 16/04/2010. (Execução Fiscal nº 2008 001.206599-1), hoje arquivados **VALORES:** R\$130,37 exercício de 2006, R\$2.041,83 exercício de 2005, e R\$2.256,45 exercício de 2004; base de cálculo: R\$4.428,65. **EXECUTADO:** SALOMÃO AKEL **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDICÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). ttp Rio de Janeiro, RJ, 09 de novembro de 2010. O OFICIAL.

R-9-98054- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Regional de Madureira/RJ em 04/02/2013, prenotado sob o nº 692850 em 10/10/2013, acompanhado do Termo de Penhora de 19/08/2011, extraídos dos autos da ação de Procedimento Sumário Cobrança, Processo nº 0006254-63 2000.8.19.0202 (2000.202.007416-2), hoje arquivados. **VALOR:** R\$159.244,41 (incluindo outras unidades), base de cálculo. R\$39.811,10. **EXECUTADO:** SALOMÃO AKEL. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL EDGARD ROMERO ttp Rio de Janeiro, RJ, 12 de novembro de 2013. O OFICIAL.

AV-10-98054 - **RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO" DA MATRÍCULA.** Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73, combinado com o artigo 683 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base no Memorial de Incorporação registrado no Lº 2BB, fls. 52 sob nº3908/R-7 em 27/04/1979 e na construção averbada no Lº 2CZ, fls. 246 sob nº 3908/AV-34 em 04/08/1982, fica retificada "ex-officio" a abertura da presente matrícula para tornar certo que a designação correta do logradouro onde está situado o imóvel é **RUA DELFINA ALVES, Nº 84 LOJA F** e sua **correspondente fração ideal de 360/100.000** do respectivo terreno designado por lote 1 do PA 31815, e não como constou dst. Rio de Janeiro, RJ, 19 de dezembro de 2013. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 98054/2DE-4/109	Nº: 02	Lº: 40 FLS.: 249 Nº: 51.046

21/09/2021

R-11-98054 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº MPA 0049.000183-2/2018 dado e passado em 07/06/2018, expedido pela 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Processo nº 0504672-92.2018.4.02.5101 (2018.51.01.504672-4) acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 14/08/2018, prenotado sob o nº 794942 em 16/08/2018, hoje arquivados. **VALOR:** R\$61.193,45 (base de cálculo). **EXECUTADO:** SALOMÃO AKEL **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). ds. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2018. O OFICIAL.

R-12-98054- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 716388/2021/OF, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ em 23/07/2021, prenotado sob o nº 845310 em 30/07/2021, acompanhado pelo Auto de Arresto de 07/10/2020, extraídos dos autos da Execução Fiscal – Cobrança de Tributo/Dívida Ativa (Processo nº 0371837-78.2016.8.19.0001), expedido pela 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$9.524,63 (base de cálculo). **EXECUTADO:** SALOMÃO AKEL **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc nº29682/97). ma. Rio de Janeiro, RJ, 21 de setembro de 2021. O OFICIAL.

R-13-98054- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 923472/2021/OF de 19/10/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob o nº 853500 em 21/12/2021, extraídos dos autos da Execução Fiscal – Cobrança de Tributo/Dívida Ativa (Processo nº 0358859-40.2014.8.19.0001), hoje arquivado. **VALOR:** R\$19.144,88 (base de cálculo). **EXECUTADO:** SALOMÃO AKEL **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc nº29682/97). ma. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2022. O OFICIAL.

R-14-98054- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 1422/2022/OF de 08/03/2022, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob o nº 857995 em 21/03/2022, acompanhado da Certidão Fazenda Pública datada de 24/03/2021 e da Certidão de Publicação de 25/05/2021, expedidos pela mesma Vara, extraídos dos autos da Execução Fiscal – Cobrança de Tributo/Dívida Ativa (Processo nº 0332065-06.2019.8.19.0001), hoje arquivado. **VALOR:** R\$17.955,09 (base de cálculo). **EXECUTADO:** SALOMÃO AKEL **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos

Continua no verso

emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. n° 29682/97). af. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2022. O OFICIAL

R-15-98054 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO** Mandado de Penhora n° 510008272735 dado e passado em 26/07/2022, expedido pela 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Processo Originário n° 00814321620028130040 (3ª Vara de Araxá/MG), prenotado sob n° 869300 em 29/09/2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação datado de 21/09/2022 e Certidão Positiva de 21/09/2022, hoje arquivados. **VALOR:** R\$64.329,60(incluindo outras unidades, / base de cálculo) **EXECUTADO:** SALOMÃO AKEL. **EXEQUENTE:** FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc n°29682/97). dst. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022. O OFICIAL

AV-16-98054 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 15/09/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo n° 202209 1511.02352843-IA-050) em 26/09/2022, prenotada sob n° 870124 em 17/10/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do STJ- Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG - Araxá - MG - 3ª Vara Cível de Araxá (Processo n° 00506600720018130040), foi decretada a indisponibilidade dos bens de SALOMÃO AKEL, CPF n° 004.571.166-68, cas. Rio de Janeiro, RJ, 27 de janeiro de 2023. O OFICIAL

AV - 17 - M - 98054 - INDISPONIBILIDADE Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 24/11/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202211.2412.02462521-IA-790 em 04/08/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do STJ Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/MG - ARAXA/MG 3ª Vara Cível de Araxá (Processo n° 01006283520038130040), foi decretada a indisponibilidade dos bens de SALOMÃO AKEL, CPF n° 004.571.166-68. (Prenotação n° 885209 de 15/08/2023)(Selo de fiscalização eletrônica n° EEOC 05318 SPZ). rdm. Rio de Janeiro, RJ, 08/09/2023 O OFICIAL

AV - 18 - M - 98054 - INDISPONIBILIDADE Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 17/04/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202404.1714.03276717-IA-080 em 22/04/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - Rio de Janeiro - RJ - 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo n° 01345003720015010059), foi decretada a indisponibilidade dos bens de SALOMÃO AKEL, CPF n° 004.571.166-68. (Prenotação n° 899634 de 29/04/2024) (Selo de fiscalização eletrônica n° EESM 70172 XBJ). cas. Rio de Janeiro, RJ, 21/05/2024. O OFICIAL